

EDITAL 002/2025

O Diretor da Unidade de Ensino de Passo Fundo do Centro de Ensino Médio Integrado UPF torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso Técnico em:

- Técnico em Biocombustíveis – 30 (trinta) vagas
 - Duração: 4 semestres
 - Horário das aulas: 1º a 3º semestres de segunda a sexta-feira à noite e aos sábados pela manhã, 4º semestre Estágio Curricular Supervisionado.

INSCRIÇÕES:

- 09/06/2025 a 11/07/2025, pelo site www.integradoupf.com.br.

MATRÍCULAS:

- 17 de julho de 2025, de forma eletrônica. O/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição as informações de acesso à matrícula.

DOCUMENTAÇÃO:

Ao realizar a confirmação da matrícula o/a candidato/a deverá escanear e anexar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- O/a candidato/a deverá informar, mediante protocolo específico junto a secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado UPF, se é pessoa com deficiência e se necessita de atendimento diferenciado no decorrer do curso. Para tanto, deverá apresentar laudo médico comprobatório da condição especial, datado do ano em curso, contendo a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto nº 5296/2004.

Os/as candidatos/as estrangeiros/as também deverão apresentar os seguintes documentos:

- Passaporte, com visto vigente.
- Registro Nacional de Estrangeiro, protocolo de RNE.
- Documentos comprobatórios de integralização do Ensino Médio, Histórico Escolar, traduzido e juramentado e o Parecer de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES:

- Para o curso Técnico em Biocombustíveis, os/as candidatos/as deverão ter, até o dia 04 de agosto de 2025, o Ensino Médio concluído.
- O Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante no Curso com número insuficiente de candidatos/as matriculados/as.
- A ordem numérica de inscrição só produz direito à matrícula até o limite de vagas fixado no edital.
- Para preenchimento de vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições complementares, regidas por edital próprio.
- Os/as candidatos/as matriculados/as poderão se inscrever aos benefícios financeiros, mediante observação de Editais próprios.
- As orientações para a confirmação de matrícula serão encaminhadas ao e-mail cadastrado pelo/a candidato/a no processo de inscrição.

Passo Fundo, 08 de maio de 2025.



Jonir Dalbosco
Diretor